



PORTARIA Nº 0436/2022 GP/IPMB, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.48.300894PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 0018/2022 GP/IPMB/PMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **M.M. ALVARENGA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA** - CNPJ Nº 01.219.642/0001-49, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 638, Batista Campos, Belém – Pará, CEP nº 66.025-160, por intermédio de seu representante legal, Sra. **MARIA SONIA ALVARENGA BASSALO**, CPF nº 226.888.973-49 que tem por objeto a aquisição de **LÂMPADAS LEDS** tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura da Carta-Contrato até 12 (doze) meses deste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDÉLLIS
Presidente do IPMB, em exercício.